



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3265, de 16 de janeiro de 2017.**

**EMENTA:** NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS INVENTÁRIOS DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA NO ANO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a comissão de servidores municipais para elaborar inventários dos bens móveis, imóveis e almoxarifado da Prefeitura Municipal de Marilândia no ano de 2016, conforme relacionados abaixo:

**Alex Souza da Silva** - Motorista de Veículo Leve de Passeio - Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Flávio da Silva Batista** - Gerente de Planejamento e Controle Orçamentário lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo.

**Roniелton Rosa** - Coordenador de Almoxarifado Central - Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Rita de Cássia Tononi Furlan** - Auxiliar Administrativo - Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

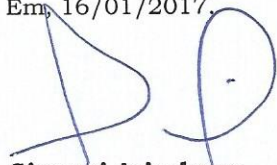
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 16 de janeiro de 2017.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em 16/01/2017.

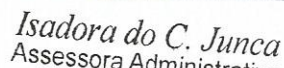
  
**Giomeri Arivabene**  
Secretário Interino da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 16 / 01 / 2017

  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 16 / 01 / 2017  
SERVIDOR

  
**Isadora do C. Junca**  
Assessora Administrativa